

**PORTARIA 47/2024 - REITORIA**

**Dispõe sobre o expediente no âmbito da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB durante o período do 1º turno das Eleições Municipais de 2024.**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso I, do Estatuto da Instituição, e

**CONSIDERANDO** a cessão antecipada dos prédios à Justiça Eleitoral, os quais estão instalados os câmpus da UEPB nas cidades de Patos, João Pessoa, Monteiro, Araruna e CCJ-Campina Grande, para realização do 1º turno das Eleições Municipais de 2024;

**CONSIDERANDO** que grande parte da comunidade acadêmica precisará se deslocar até o domicílio eleitoral para exercer a cidadania por meio do sufrágio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas a partir das 13 horas da sexta-feira, dia 04 de outubro, com retorno do funcionamento normal às 13 horas de segunda-feira, dia 07 de outubro.

**Art. 2º** Excetuam-se do disposto no artigo anterior o setor de vigilância que, em razão das especificidades de que se reveste, obedecerá a horários e turnos já estabelecidos em normas próprias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande/PB, 17 de setembro de 2024.



**Prof.ª Dr.ª CELIA REGINA DINIZ**  
**Matrícula 122.514-6**  
**Reitora**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celia Regina Diniz, Reitora - Reitoria**, em 17/09/2024 16:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129155  
Código de Autenticação: 4f6846ea79

